

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 07 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 910

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01,02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA Nº 197, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Chefe Setor de Assistência a mulher .

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, a senhora MARIA VITÓRIA DE ABREU REHBEIN para assumir o Cargo em Comissão - Chefe do Setor de Assistência a Mulher, a contar de 03/03/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

##### PORTARIA Nº 198, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Educação :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Patricia Soares Martins	Atendete de Escola	16/03/2022 á 15/03/2023	16/03/2023	15/04/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

##### PORTARIA Nº 199, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
----------	-------	--------------------	----------------	-----------------



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



Alessandra N.de Lima Pereira	Técnica de Enfermagem	23/01/2022 á 22/01/2023	06/03/2023	26/03/2023
------------------------------	-----------------------	-------------------------	------------	------------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 200, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Carlos Augusto Duarte	Diretor da D. Imobiliário	01/03/2021 á 28/02/2022	20/03/2023	04/04/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 201, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado no Conselho Tutelar :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luciana B.de Oliveira	Conselheira Tutelar	10/01/2022 á 09/01/2023	01/03/2023	31/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 202, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcus Aurelio da Silva	Pedreiro	04/01/2022 á 03/01/2023	15/03/2023	14/04/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 203, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Taline Camilo da Rosa	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2021 á 31/03/2022	02/02/2023	04/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 20/03/2023 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 037/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **Registro dos Preços para AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Informações site [www.generalcâmara.rs.gov.br](http://www.generalcâmara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 06 de março de 2023.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto termo aditivo ao contrato **nº194/2020** Pregão Presencial 049/2020, processo 354/2019; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS**; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara; Contratada: **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 27.688.224/0001-94**;

Quinto termo aditivo ao contrato **nº194/2020** Pregão Presencial 049/2020, processo 354/2019; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS**; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara; Contratada: **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 27.688.224/0001-94**;

## PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

